

total: R\$ 72.000,00. Justificativa Lei 8.666/93. São Vicente, 18 de junho de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/25. EDITAL N.º 22/25 – PROC. ADM. N.º 702/25 – PROCESSO DE COMPRA N.º 31/25.** Objeto:

Registro de preços de soluções, utilizadas no atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.. Adjudicado em 07/08/25. Para a empresa Crismed Comercial Hospitalar Ltda. -XX.192.876/0001-XX os Lotes 01, 07, 08, 09,10 resultaram no total de R\$ 3.029.193,00 (três milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e três reais); Para a empresa Dimebras Comercial Hospitalar -XX.081.482/0001-XX os Lotes 03, 04, 12 resultaram no total de R\$ 270.113,85 (duzentos e setenta mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos); Para a empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES Ltda -XX.847.630/0001-XX os Lotes 02, 06 resultaram no total de R\$ 205.103,53 (duzentos e cinco mil cento e três reais cinquenta e três centavos). Para os Lote 05 resultou em Revogado, os Lotes 11, 14,15, 16,17 e 18 resultam em Deserto e os Lotes 13, 19, 20, 21 e 22 resultaram em Fracassado. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21- São Vicente, 12 de agosto de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 24/23. PROC. ADM. N.º 19.189/23.** Contratante:

Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços n.º 24/23, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de agosto de 2025. Valor total do Contrato: R\$.4.388.400,00. Just.: Artigo 57, II Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 1º de agosto de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 09 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 108/20. PROC. ADM. N.º 34.968/20.** Contratante:

Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada:

Nusa do Espírito Santo Ltda. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 02 (dois) meses da vigência do contrato de Prestação de Serviços n.º 34968/20, a partir de 1º de agosto de 2025. Valor mensal de renovação: R\$ .15.874,72 . Just.: Artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 1º de agosto de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**

**Secretária Municipal da Saúde**